

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00004/2020, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empregador Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNA e ao Programa MAIS EDUCAÇÃO, consoante o art.14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015 e Lei 13.987 de 07 de Abril de 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO JOSE GAMELEIRA - R\$ 3.208,50; CARLOS EDUARDO SANTOS DE CARVALHO - R\$ 3.208,50; COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS LTDA - R\$ 26.323,00; CREUZA LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 3.208,50; FRUTIACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO - R\$ 26.323,00; JOSICLEIDE ALVES DA SILVA - R\$ 4.456,11; MARINALVA JOSEFA DA SILVA - R\$ 3.208,50; MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 3.208,50; RENATO ALVES DIAS - R\$ 3.208,50; SEVERINO MASCENA DA SILVA - R\$ 7.994,50; VALDEMAR PAULO BERNARDO - R\$ 3.208,50; VANILDO LINHARES DE ALBUQUERQUE - R\$ 3.208,50; VITÓRIA HONORIO DA SILVA - R\$ 3.208,50.

Itapororoca - PB, 13 de Outubro de 2020
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00003-2020. OBJETO: Aquisição de Cadeira Odontológica completa, com compressor odontológico, destinado aos trabalhos da secretária de saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Itatuba: 21.00 - 10.301.1005.2048 - 10.302.1036.2050.4490.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00107/2020 - 15.10.20 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 25.500,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2020. OBJETO: Aquisição de Balança com capacidade de 200 Kg com régua antropométrica digital e braçadeira para aplicação de injeção, destinados para secretária de saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE ANULAÇÃO

Nullidade do Contrato da Concorrência Pública Nº 33001/2020/SEPLAN
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA / PMJP, neste ato representada pela Secretária de Infra-Estrutura Sachenka Bandeira da Hora, tendo em vista o que consta nos autos dos Processos nºs 2020/063954 e 2020/059584, e com base no Art. 59 da Lei 8.666/1993 resolve Declarar NULO O Contrato nº 07.024/2020/SEINFRA, com a empresa CONSTRUMAIA Engenharia e Projetos Eireli - CNPJ Nº 06.230.710/0001-94 e que tem como objeto a Reforma do Cemitério do Cristo Redentor em João Pessoa.

João Pessoa, 15 de outubro de 2020.
SACHENKA BANDEIRA DA HORA
Secretária da SEINFRA/PMJP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.014/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo Nº 2019/140130/SEINFRA. Modalidade: Concorrência Pública nº 07.014/2020. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos da Rua Dr. Mirocena Fernando Cunha Lima - Bessa, João Pessoa - PB. Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto desta Concorrência Pública, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação a empresa ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME, - CNPJ Nº 22.455.563/0001-07 pela proposta vantajosa, no valor global de R\$ 157.555,89 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e nove centavos).

João Pessoa, 16 de outubro de 2020.
SACHENKA BANDEIRA DA HORA
Secretária da SEINFRA/PMJP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-056/2020

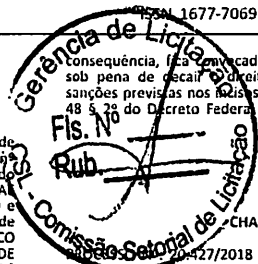
Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretária, bem como o Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica da Central de Compras, que trata do Processo Administrativo Nº: 2020/064096, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORÇÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477 - CNPJ: 33.479.392/0001-72, no item 09 pelo valor unitário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), perfazendo o total de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). O item 08 restou DESERTO. Os itens 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; e 17 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 16 de outubro de 2020.
LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.054/2020

PROCESSO Nº 12.638/2020
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR DO TIPO "POLÍGRAFO" PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 12.638/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.054/2020, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA, sob o CNPJ nº 46.055.709/0001-18, lote 01, perfazendo o valor global de R\$ 117.900,00 (Cento e dezessete mil e novecentos reais), classificada pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em



consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de cair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 16 de Outubro de 2020.
ADALBERTO FULGENCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.007/2018

PREGÃO Nº 0427/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 10.015/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Presidente, Srª Juliana Pereira de Lima, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação da página 1, do Edital supramencionado a qual passa a vigorar da seguinte forma:

RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: IMEDIATAMENTE;
HORA: 08:00 ÀS 12:00HS E DAS 13:00 ÀS 17:00HS - SEGUNDA A SEXTA;
LOCAL: SALA DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, NA SECRETARIA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, localizada na Avenida Júlia Freire, S/N, Torre. CEP: 58.040-040, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

Passa a vigorar a seguinte redação a partir do item 1.3 do mesmo Edital:
1.3. Este Chamamento Público estará vigente por prazo indeterminado, até disposição em sentido contrário a ser determinada pela autoridade competente.
1.3.1. Os interessados em se credenciar, passarão por todas as fases de análise previstas neste Edital para devida habilitação e posterior contratação;
1.3.2. Caso haja uma nova legislação alterando a forma de participação e credenciamento, as empresas credenciadas, seja a qualquer tempo, deverá automaticamente atualizar suas documentações junto à Comissão Setorial de Licitação e Diretoria de Regulação;
1.3.3. O presente Edital, considerando que a vigência deste Chamamento Público é por prazo indeterminado, poderá ser republicado, ou publicado Errata, conforme atualização das legislações pertinentes, bem como das condições de participação no credenciamento e contratação.

1.4. A revogação ou Anulação deste Edital dependerá de prévia publicação, utilizando-se os mesmos meios empregados ao tempo de sua edição.

1.5. As entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferência na contratação, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 8.080/1990 e § 1º do art. 199 da Constituição Federal.

1.5.1. As entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos deverão satisfazer os requisitos básicos contidos na Lei nº 8.666, de 1993 e no art. 3º da Lei nº 12.101/2009, além das condições técnicas, operacionais e outros requisitos ou exigências fixadas neste Edital.

1.5.2. As entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos deixarão de ter preferência na contratação e concorrerão em igualdade de condições com as entidades privadas lucrativas caso não cumpram os requisitos fixados no item anterior.

Esta Errata ficará à disposição dos interessados no site <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>. Consultas com a Presidente e com os membros da Comissão, no HORÁRIO DE 08h às 12h e das 13h às 17h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com. Informamos que os demais atos praticados no Edital permaneçam inalterados até a presente data.

João Pessoa, 16 de outubro de 2020.
JULIANA PEREIRA DE LIMA
Presidente da CSL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09075/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09058/2020 PROCESSO ADM. Nº. 2020/050100
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, COMO MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA A PANDEMIA DE COVID-19.

O Secretário de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 09058/2020 devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: NORDMARKET DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 19.125.796/0001-37 FONE/FAX: (83) 3066-4331 END: AVENIDA JOÃO WALLIG, 2640, SUB-SL. 03, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE/PB. CEP: 59.162-000 EMAIL: nordmarket@nordmarket.com.br Valor Total: R\$ 84.102,07 (Oitenta e quatro mil e dois reais e sete centavos). OBS.: Ata de Registro de Preços publicada na íntegra no Semadário Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.60/2020

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.60/2020, cujo objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, DATA DA ABERTURA: 30 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Estimado R\$ 37.069,20. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.61/2020

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.61/2020, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DO COVID-19, DATA DA ABERTURA: 23 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Estimado de R\$ 668.500,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.62/2020

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.62/2020, cujo objeto a



AQUISIÇÃO DE LAVATORIO E SUPORTE PARA ALCOOL EM GEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO, NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS - COVID 19, DATA DA ABERTURA: 23 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 10H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Estimado de R\$ 252.900,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 16 de Outubro de 2020.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

CONTRATO Nº 007/2020. Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, que se celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME na Execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1061259-82/2018 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, forma abaixo: Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 007/2020 são partes: De um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO-PB, devidamente qualificada no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representada pela Prefeita Natalia Carneiro Nunes de Lira, Brasileira, Solteira, Dona de Casa, residente e domiciliada na Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 085, Casa, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 050.188.674-50, Carteira de Identidade nº 2928355 SSP/PB, e outro lado Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME da forma já qualificada no contrato originário, Sítio Paraíso, s/n, Prata/PB, CNPJ sob nº 18.044.473/0001-56, representantes legais ao final assinados, na Execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos do referido Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1061259-82/2018 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, nos autos da Tomada de Preços nº 007/2019, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de prazo ao Contrato nº 007/2020-CPL, exclusivamente no tocante ao Contrato de Repasse nº 1061259-82/2018 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 14/07/2020 até 14/07/2021. Parágrafo Único - Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município. CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo. Parágrafo Único - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade. CLAUSULA TERCEIRA - A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a conta da sua assinatura. Parágrafo Único - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais. Natalia Carneiro Nunes de Lira - Prefeita Municipal. Wendell Sidlei Nunes Ferreira - Secretário de Serviços Urbanos. Construtora Mendonça LTDA - ME - Contratado. DR. Bruno Soares Alcântara - Advogado - OAB/PB nº 21.401.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020**

O Município de Patos/PB - Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação para contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica em Piso Intertravado em Diversas Ruas do Município de Patos, referente ao Contrato de Repasse nº 1053071-91/2018, conforme edital e seus anexos. ABERTURA: 05/11/2020, às 09:00hs. (Horário local).

Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizada na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Patos/PB, 16 de outubro de 2020.
JOSE VANDEBIL DE ARAUJO FRAGOSO
Presidente CPL/PM

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020**

O Município de Patos/PB - Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação para contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica em Piso Intertravado em Diversas Ruas do Município de Patos, referente ao Contrato de Repasse nº 105284-96/2018, conforme edital e seus anexos. ABERTURA: 04/11/2020, às 09:00hs. (Horário local).

Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizada na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Patos/PB, 16 de outubro de 2020.
JOSE VANDEBIL DE ARAUJO FRAGOSO
Presidente CPL/PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00163/2020 em 30.09.2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa EMPROTEC ENGENHARIA - EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Piancó-PB, com sinalização vertical e horizontal. Nº 04/2019/2017-MCIDADES, CT 1040284-40/2017-MCIDADES e CT 1061276-44/2019-MCIDADES. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AUXILIAR NO COMBATE AO COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 19016/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAIS E PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS: 04.008 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 1010 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33.90.32 99 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 4001/2020 - 15.10.20 - COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - EPP - CNPJ 21.391.428/0001-82 - R\$ 166.495,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19016/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 19016/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AUXILIAR NO COMBATE AO COVID-19, para ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - EPP - R\$ 166.495,00.

Pocinhos - PB, 14 de Outubro de 2020
CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que está notificando a Empresa: Pharmaplus Ltda, CNPJ: 03.817.043/0001-52, para que apresente defesa pelo o abandono ao Contrato de Nº 265/2019 firmado com essa Prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua publicação, sob pena da Aplicação das sanções administrativas previstas na CLAUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO: Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Princesa Isabel, 16 de Outubro de 2020.
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2020**

Torna público que fará realizar através da CPL, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:30 horas do dia 03 de Novembro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DAS RUAS: TRAVESSA ADILES MONTENEGRO TRECHO II, TRAVESSA MARIA CLEMENTINA DA SILVA II, RUA FRANCISCO GOMES BAROSA, RUA HERGINTOM MAIA, TRAVESSA MARIA CLEMENTINA DA SILVA IV E TRAVESSA ANTONIO VIRGINIO DE LIMA/ESGOTAMENTO SANITARIO DE TRECHO DA RUA SEVERINO BEZERRA CABRAL, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacao@queimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>.

Queimadas - PB, 16 de outubro de 2020
RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

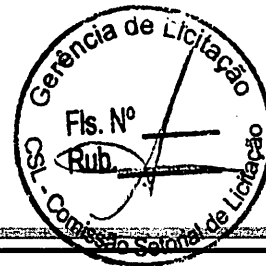
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, NÃO PERECÍVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02050 12 306 1001 2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 1001 RECURSOS ORDINARIOS 1122 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENCIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00209/2020 - 16.10.20 - MERILUCIA DA SILVA - R\$ 107.940,00

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, NÃO PERECÍVEIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MERILUCIA DA SILVA - R\$ 107.940,00.

Remígio - PB, 15 de Outubro de 2020
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00027/2020 ANDERTON CAVALCANTE SOUTO; Contrato N° 00028/2020 PAPELARIA ROCHA LTDA-ME; Contrato N° 00029/2020 L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA. Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 00026/2019. Objeto do Aditivo: Alterar a vigência dos contratos supramencionados acima. Nova data de vigência: 31/12/2020. Assinatura: 02 de outubro de 2020. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ANDERTON CAVALCANTE SOUTO; PAPELARIA ROCHA LTDA-ME; L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA.

Prefeitura Municipal de Monteiro**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0.10.60/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 0.10.60/2020, cujo objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, DATA DA ABERTURA: 30 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Estimado R\$ 37.069,20. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 16 de Outubro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0.10.61/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 0.10.61/2020, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DO COVID-19, DATA DA ABERTURA: 23 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 10H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Estimado de R\$ 668.500,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 16 de Outubro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0.10.62/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 0.10.62/2020, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE LAVATORIO E SUPORTE PARA ALCOOL EM GEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS - COVID 19, DATA DA ABERTURA: 23 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 10H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Estimado de R\$ 252.900,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 16 de Outubro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Areia**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB**

SUSPENSÃO CT 00007/2019 – PP 00007/2019

OBJETO: Suspensão da Prestação do Serviço para Atendimento das Necessidades da Secretaria de Infraestrutura pelo período de até 60 (Sessenta) dias, iniciando-se no dia 15/10/2020 e se encerrando no dia 15/12/2020, para o devido consento do automóvel (Tipo Caçamba), em virtude do acidente ocorrido no dia 10/10/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areia e Josinaldo Pereira da Silva, CPF n° 265.408.558-93.

Prefeitura Municipal de Mogeiro**ATO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

OFÍCIO N° 0005/2020/CIPMM
Sr. Carlos Roberto Claudino de Souza
Representante Legal
Vipp Construção e Serviço Eireli - EPP
Rua Wildes Saraiva Gomes, 30, 2º andar, Sala 2
CEP: 58.200-000 Guarabira-PB

Mogeiro, 16 de outubro de 2020.

Assunto: Resolução de Inconsistência
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 da CF, o qual a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e...

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 2º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n° 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n° 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Mogeiro;
CONSIDERANDO Contrato n° 19/2018, cujo objeto é execução de obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde.

Venho por meio deste, informar da necessidade de visita técnica para regularizar possíveis inconsistências na Unidade Básica de Saúde Josefa Vicência da Conceição no prazo de 5 (cinco) dias. Atenciosamente,

Cleodoaldo Galdino da Silva
Secretário de Indústria, comércio e Infraestrutura

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00033/2020**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 16:00 horas do dia 29 de Outubro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA (TIPO D) PARA MELHOR ATENDER DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: mogeiroprefeituramunicipal@hotmail.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 16 de Outubro de 2020

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Remígio**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N° 08002/2020**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA PARA O MUNICÍPIO DE REMÍGIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ITALO MELO CLEMENTINO EIRELI - Valor: R\$ 645.365,78. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM.

Remígio - PB, 16 de Outubro de 2020

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N° DV00044/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00044/2020, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL CIRÚRGICO DESTINADO A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E L - R\$ 2.698,00.

Remígio - PB, 14 de Outubro de 2020

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:4E9127B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.62/2020

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.62/2020**, cujo objeto a **AQUISIÇÃO DE LAVATORIO E SUPORTE PARA ALCOOL EM GEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO, NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS - COVID 19, DATA DA ABERTURA: 23 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 10H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Estimado de R\$ 252.900,00 .** Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 16 de Outubro de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:E37E4163

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00021/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho-PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro -Nazarezinho- PB. às 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2020.

Edital: Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nazarezinho - PB, 16 de Outubro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:4522E41A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 003/2020

Fixa os Subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024, e adota outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olivedos, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso VI do

art. 29 da Constituição Federal de 1988, e, na forma da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Os Vereadores do Município de Olivedos, Estado de Paraíba, na legislatura do período de 2021 a 2024, perceberão subsídio mensal fixado nos termos da presente Resolução, em razão da observância aos limites estabelecidos por leis vigentes e pela Carta Magna.

Art. 2º. – Na forma disposta no artigo anterior, na legislatura 2021 a 2024 os Vereadores do Município de Olivedos perceberão subsídio mensal fixado em uma única parcela, no valor total de R\$. 4.000,00 (quatro mil reais), a título "Subsídio Vereador".

Art. 3º. – O Vereador Presidente da Câmara Municipal receberá subsídio mensal diferenciado, que se constituirá de parcela única, acumulando a soma do valor do subsídio atribuído à função de Vereador, o subsídio de Presidente, no valor de R\$. 2.000,00 (dois mil e reais), a título "Subsídio de Presidente", ficando o subsídio total do presidente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 4º. – No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovada por junta médica, o Vereador ou Presidente receberá seu subsídio integral.

Art. 5º. – O Suplente convocado em caso de vaga, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular. **Parágrafo Único** – Assumindo o Suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 6º. – As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução serão atendidas pelas respectivas dotações do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 7º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros que entrarão em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2021.

Olivedos, em 05 de outubro de 2020.

JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ
Presidenta da Câmara Municipal.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Anibal
Código Identificador:C8567554

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 007/2020

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, que se celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME na Execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1061259-82/2018 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 007/2020 são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB, devidamente qualificada no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representada pela Prefeita Natalia Carneiro Nunes de Lira, Brasileira, Solteira, Dona de Casa, residente e domiciliada na Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 085, Casa, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 050.188.674-50, Carteira de Identidade nº 2928355 SSP/PB, e outro lado Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME da forma já qualificada no contrato originário, Sítio Paraíso, s/n, Prata/PB, CNPJ sob nº 18.044.473/0001-56, representantes legais ao final assinados, na Execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos do referido Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1061259-82/2018 do